



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2011/01 – QUARTA CHAMADA
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 585, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a convocação em quarta chamada para a matrícula no Curso Técnico Integrado em Agropecuária.

1 DO CURSO E VAGAS (4ª CHAMADA)

| Campus | Curso | Turno | Duração (anos) | Vagas | | |
|------------|-------------------------|----------|----------------|--------------------|--|--|
| | | | | Ampla Concorrência | Alunos que cursaram o ensino fundamental em escola pública | Alunos que cursaram o ensino fundamental em escola pública rural |
| Planaltina | Técnico em Agropecuária | Integral | 3 | | | |
| | | | | 04 | 14 | 00 |

2 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos relacionados no anexo I estão convocados para a matrícula no *Campus* Planaltina.
- 2.2 As matrículas ocorrerão de 24 e 25 de janeiro de 2011, das 8h às 16h, na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Planaltina - Rodovia DF-128, Km 21.
- 2.3 O início das aulas está previsto para o dia 07 de fevereiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.4 No caso de haver desistências, poderão ser divulgadas chamadas extras, no *site* do IFB, conforme a ordem de classificação final dos candidatos.
- 2.5 O IFB poderá fazer contato individual com cada candidato selecionado a partir da segunda chamada, o que torna essencial que o candidato mantenha seus contatos atualizados junto à Comissão de Seleção do IFB.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- 3.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).
- 3.2 No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB)
- 3.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.
- 3.4 O candidato que houver optado pela reserva de vagas e não apresentar a documentação solicitada por este edital dentro do período de matrícula será excluído do processo seletivo e perderá o direito à reserva de vagas.
- 3.5 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (histórico escolar ou certificado de nível fundamental).
 - Certidão de Nascimento e/ou casamento.
 - Carteira de Identidade – RG (somente a Carteira Nacional de Habilitação não é suficiente, pois há necessidade da data de expedição da Carteira de Identidade para que o aluno possa ser matriculado).
 - CPF.
 - Comprovante de endereço com CEP.
 - Duas fotos 3x4 idênticas e recentes.
 - Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (a certidão pode ser obtida no *site* da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br).
 - Documentação comprobatória da situação de reserva de vagas, conforme o item 4 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4 DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS

4.1 O candidato que optar pelas reservas de vagas deverá assinar uma declaração de veracidade das informações apresentadas e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei nº 7115, de 29/08/83, sendo aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

4.2 O disposto no item anterior também será aplicado ao representante legal de candidato menor de idade.

4.3 Os documentos comprobatórios da situação da reserva de vaga deverão ser apresentados em duas vias (uma original e uma cópia), quando da realização da matrícula. São eles:

- a) Para os candidatos oriundos de escola pública: histórico escolar que comprove que o candidato cursou todos os anos da segunda fase do ensino fundamental em escola pública.
- b) Para os candidatos oriundos de escola pública rural: histórico escolar que comprove que o candidato cursou todos os anos de seu ensino fundamental da segunda fase em escola pública rural ou, no caso de moradores de zona rural que não possuam escola rural, histórico escolar de escola pública urbana e ainda comprovante de residência em zona rural.

4.4 A Coordenação de Assistência ao Estudante e o Serviço Social do *Campus* Planaltina podem realizar visitas à residência e à propriedade rural do candidato para confirmar sua condição de morador na zona rural.

5 DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL NO CAMPUS PLANALTINA

5.1 No caso de haver vagas na residência estudantil, a Coordenação de Assistência ao Estudante do *Campus* Planaltina divulgará calendário específico no endereço eletrônico www.ifb.edu.br e realizará a seleção dos estudantes, por meio do Serviço Social do Campus.

5.2 O *Campus* Planaltina poderá oferecer uma parte das vagas para residência estudantil masculina e feminina de forma gratuita.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Dúvidas e esclarecimentos sobre a matrícula serão respondidos por meio dos telefones (61) 3905-5408 e 3905-5404, em horário comercial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.2 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Comissão de Seleção do IFB.
- 6.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br.
- 6.4 O candidato que tiver alguma alteração cadastral deverá informar à Comissão de Seleção, sob pena de perda do direito de reclamação.
- 6.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do IFB.

WILSON CONCIANI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – 4ª CHAMADA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA
(AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE VAGAS - ESCOLA PÚBLICA)

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | NOTA FINAL | SITUAÇÃO DO CANDIDATO |
|----------------------|------------------------------------|-------------------|------------------------------|
| 71 | PEDRO PAULO FONSECA DE FREITAS | 15.00 | APROVADO/CONVOCADO AC |
| 76 | ITALO RESENDE | 15.00 | APROVADO/CONVOCADO AC |
| 91 | MATHEUS FREDERICO FERREIRA DOURADO | 14.00 | APROVADO/CONVOCADO AC |
| 103 | HELIO JUNIO PONTIERI LOUREDO | 13.00 | APROVADO/CONVOCADO AC |
| 153 | KAREN FERNANDA NERES OLIVEIRA | 9.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 154 | EDUARDO ARTUR DA FONSECA | 9.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 155 | REGINALDO CARVALHO RAMOS NETO | 9.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 156 | THAYGON RODRIGUES AGUIAR | 8.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 158 | THAIS JESUS DA GUARDA | 8.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 159 | JEFFERSON KENNEDY GONÇALVES SANTOS | 8.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 160 | CARLOS JONATHAS CHARLES DOS SANTOS | 8.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 161 | MARCUS VINICIUS S. CARVALHO | 7.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 162 | WARLEI R. DA SILVA | 7.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| | | | |
|-----|-------------------------------|------|-----------------------|
| 163 | THAMIRYS DOURADO NUNES | 7.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 164 | DIOCLECIO FERREIRA DOS SANTOS | 7.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 165 | YARA SOUZA DE OLIVEIRA | 7.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 166 | IAGO AVELINO RIBEIRO SILVA | 6.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |
| 167 | RONILTON ALVES FERNANDES | 6.00 | APROVADO/CONVOCADO EP |

CONVOCADO AC - CONVOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONVOCADO EP - CONVOCADO ESCOLA PÚBLICA